



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 79, DE 02 DE JUNHO DE 2021 (*)

~~Mantém, até ulterior deliberação, a primeira etapa do plano de retomada das atividades presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09/2020.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020, deste Tribunal, que estabelece, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), o plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);~~

~~**CONSIDERANDO** a determinação contida no § 3º do art. 4º da referida norma, quanto à necessidade de expedir Portaria da Presidência, antes do início de cada etapa, ratificando ou não a deflagração da nova etapa, após ouvir o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 criado pelo Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 02/2020;~~

~~**CONSIDERANDO** que a Resolução Normativa nº 03, de 05 de março de 2021, suspendeu o plano de retomada das atividades presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09/2020, enquanto vigente a política de isolamento social rígido estabelecida pelo Decreto nº 33.965, de 04 de março de 2021, do Estado do Ceará;~~

~~**CONSIDERANDO** a flexibilização das atividades por meio do Decreto nº 34.067, de 15 de maio de 2021, do Estado do Ceará;~~

~~**CONSIDERANDO** que, em reunião ocorrida no dia 02 de junho de 2021, o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 deliberou, por unanimidade, acatar a proposta de manter, até ulterior deliberação, a primeira etapa do plano de retomada (Ata de Reunião nº 09/2021);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Fica mantida, até ulterior deliberação, a primeira etapa do plano de retomada das atividades presenciais previsto na Resolução Normativa TRT7 nº 09/2020.

~~Art. 2º~~ Fica revogada a Portaria TRT7.GP nº 75, de 17 de maio de 2021.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 02 de junho de 2021.

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

Presidente do Tribunal

(* Revogada pela Resolução Normativa TRT7 nº 13/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3598, 14 de novembro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(* Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3238, 04 junho de 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3 e 1.